

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha agrícola do Município

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Mun. da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

**Necessidade da administração:** A aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha agrícola do Município visa atender à crescente demanda dos produtores rurais por serviços de apoio às atividades agropecuárias. A contratação busca modernizar e ampliar a capacidade operacional da patrulha agrícola, considerando o desgaste e a insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento de bens/serviços destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município de São João do Polêsine, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem o processo licitatório.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deverá realizar a entrega do material, após Ordem de entrega emitido pela Secretaria competente, na Sede da Prefeitura Municipal.





**5.2** Os equipamentos deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

**5.3** O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

**5.4** Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e dos respectivos manuais e certificados de garantia.

**5.5** A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e integridade dos itens até o recebimento definitivo pela Administração.

**5.6** O recebimento será conduzido por servidor designado, que verificará o atendimento às especificações técnicas e a conformidade do material entregue com o previsto no edital e no contrato.

**5.7** A contratada deverá realizar entrega técnica, com execução de testes operacionais que comprovem o pleno funcionamento dos equipamentos, podendo a Administração rejeitar o objeto caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades

**5.8** Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento, devendo a contratada realizar os reparos ou substituições sem ônus para a Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

**6.1** Estima-se, através da média obtida, para a contratação almejada o valor de:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	01	UN	SEMEADORA/ADUBADORA DE PLANTIO DIRETO PARA MILHO, SOJA, TRIGO, ARROZ; HIDRÁULICA; NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MÁXIMO DE 06 (SEIS) LINHAS COM ESPAÇO MÍNIMO DE 40 CM E NO MÁXIMO 80 CM; DEPÓSITO DE SEMENTES E ADUBOS; DISTRIBUIDOR DE SEMENTES ATRAVÉS DE ROTOR DE POTÊNCIA DE	R\$ 139.139,07	R\$ 139.139,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 09:13:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7de17165daf0b>





				TRAÇÃO REQUERIDA DE ATÉ 90 CV, LARGURA MÍNIMA DE 2400 MM, CAPACIDADE DE ADUBAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KG/HA; CAPACIDADE DE SEMEADURA DE, NO MÍNIMO, 175 KG/HA. ENTREGA TÉCNICA CONFORME EDITAL.		
02	02	01	UN	ENFARDADEIRA AGRÍCOLA PARA PRODUÇÃO DE FENO, NOVA, ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA (TDP), COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AMARRAÇÃO, RECOLHEDOR DE FORRAGEM, PISTÃO COMPACTADOR DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA REFORÇADA E CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA OPERAÇÃO AGRÍCOLA CONTÍNUA	R\$ 106.300,0000	R\$ 106.300,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 09:13:03.00  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.gov.br/7de17165daf0b>



## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão do Contrato será a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, através de seu secretário (a) e a fiscalização dos serviços terá como **responsável titular o servidor lotado no cargo de motorista(Luciano Dalla Nora Nora) e suplente a servidora lotado no cargo de Chefe de Setor( Deborah Reck)** nomeados por Portaria. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de dez (dez) dias úteis.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo dos equipamentos, devidamente atestados pelo fiscal designado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.



**8.2** Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades no momento da inspeção, o prazo para pagamento ficará **suspenso** até que a contratada efetue as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

**8.3** A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente, **Termo de Convênio Transferegov.br nº 992689/2026, Emenda Parlamentar nº 20230013, nº processo licitatório, nº do contrato e nº do empenho.** Conforme orientações da Administração.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

**9.1** O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade selecionada pelo setor de Licitações.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**10.1** Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**11.1** A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Ref. Dotação:** 961

**Órgão:** 08 - Sec Mun de Agr, Ind, com e Meio Ambiente

**Unidade:** 001 - Sec Mun de Agr, Ind, com e Meio Ambiente

**Código Programa:** 0703 - Agromais

**Código da Ação:** 1019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

**Elemento:** 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

**Vínculo:** 15000001 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal





SÃO JOÃO DO  
**POLÊSINE**  
PREFEITURA  
GIGANTE NA HISTÓRIA  
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



**Ref. Dotação:** 1194

**Órgão:** 08 - Sec Mun de Agr, Ind, com e Meio Ambiente

**Unidade:** 001 - Sec Mun de Agr, Ind, com e Meio Ambiente

**Código Programa:** 0703 - Agromais

**Código da Ação:** 1019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
AGRÍCOLAS

**Elemento:** 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

**Vínculo:** 17063110 - Transferência Especial da União

## 12. VALOR DE REFERÊNCIA:

**12.1** Só serão aceitas propostas com valores iguais ou menores aos valores de referência, contidas no **item 7.1** do ETP. Propostas com valor acima do valor de referência serão desclassificadas.

Elaborado por:

Jeferson Cavalheiro Menezes  
Chefe de Setor

Requisitante:

Anderson Luiz Fagan  
Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144  
✉ prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br  
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine - RS  
📱 pmsjpo  
CNPJ: 94.444.247/0001-40

